



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N\u00b0 034/2024

Aos dezessete (17) dias do m\u00eas de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), nas depend\u00eancias da C\u00e2mara Municipal de Vereadores, foi realizada a trig\u00e9sima quarta (034^a) Reuni\u00e3o Ordin\u00e1ria da Quarta Sess\u00e3o Legislativa – Oitava Legislatura da C\u00e2mara Municipal de S\u00e9rio. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Fl\u00e1vio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Luciano Jos\u00e9 da Silva, M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido, Nelc\u00ed Ariotti Maffi e Tiago Andre Ariotti. Ap\u00f3s verificada a presen\u00e7a do n\u00famero regimental, o Senhor Presidente, Luciano Jos\u00e9 da Silva, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou a Secret\u00e1ria que fizesse a leitura de uma mensagem, ap\u00f3s solicitou ao Vice- Secret\u00e1rio a leitura da Ata N\u00b0033/2024. **ATA N\u00b0 033/2024** da Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, realizada em dez (10) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N\u00b0 034/2024, o Vereador **Fl\u00e1vio Becker**, falou sobre o seu Requerimento N\u00b0 015, o qual solicita informa\u00e7\u00f5es sobre as empresas que aderiram ao Programa Promude 1 e 2, e seus valores, pois muitas pessoas j\u00e1 o questionaram sobre isso. O Vereador **Ivan Luis Henz**, falou do Projeto N\u00b0 042, que se refere a compra da Van escolar, ressaltou a sua import\u00e2ncia na Educa\u00e7\u00e3o, e que esses ve\u00edculos sejam comprados sempre pensando na acessibilidade dos usu\u00e1rios. Falou da altera\u00e7\u00e3o da Lei Municipal N\u00b0 1.062, do Projeto da CM N\u00b0 07, que se refere ao cal\u00e7amento urbano, atualmente o Munic\u00edpio e propriet\u00e1rio ambos tem o gasto de 50 % do valor da obra, prop\u00f4s a ideia de isen\u00e7\u00e3o da cobran\u00e7a para terrenos de propriedade do Munic\u00edpio, Estado e de Propriedades com CNPJ, sem fins lucrativos como o CTG, Associa\u00e7\u00f5es de Futebol, que essas entidades possam ser custeadas pelo Munic\u00edpio, sugeriu tamb\u00e9m que esses cal\u00e7amentos novos bem como novas pavimenta\u00e7\u00f5es, j\u00e1 fossem adotadas medidas padronizadas em rela\u00e7\u00e3o a instala\u00e7\u00e3o hidr\u00e1ulica e el\u00e9trica no Munic\u00edpio. Falou do Projeto Escola Segura, sobre a Audi\u00eancia P\u00fablica realizada na C\u00e2mara de Vereadores, o qual j\u00e1 foi debatido a Seguran\u00e7a na Escola com a comunidade, seria na verdade uma forma de formalizar e que seja adotado um Programa ou Protocolo de Seguran\u00e7a instituído na Rede Escolar, o qual parabenizou o Executivo pelas a\u00e7\u00f5es j\u00e1 adotadas como Vigil\u00e2ncia e v\u00eddeo monitoramento, ressaltou que para termos uma Educa\u00e7\u00e3o de Qualidade, \u00e9 preciso a Seguran\u00e7a dos alunos, professores e dos pais. Falou sobre o Projeto N\u00b0 010, do IPTU Verde, o qual foi votado no ano passado, mas n\u00e3o teve andamento, e por se tratar de um Projeto muito importante, o trouxe a Casa legislativa novamente, e conta novamente com o apoio dos colegas, pois na \u00e9poca se falava muito do problema da seca, atualmente a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

questão das enchentes, portanto é um problema ambiental, o desequilíbrio no Meio Ambiente, e esse Projeto vem de alguma forma contribuir e amenizar esses impactos ambientais. Falou do Projeto Lei CM N° 08, que se refere a Proteção Animal, projeto esse desenvolvido por pessoas do Município, do Grupo de Proteção animal, parabenizou o colega Wendell, que também faz parte deste grupo, pela explicação realizada do Projeto, nesta Casa legislativa, onde sugerem que esse Projeto seja executado juntamente com o Legislativo e Executivo que isso se concretize da melhor forma possível. Pois um animal abandonada na rua, ou que sofra maus-tratos seja responsabilidade do Município também. O Presidente **Luciano da Silva**, ressaltou o Projeto de Lei CM N° 07, onde esse tema já está no plano de governo para a próxima gestão, as melhorias no calçamento, o qual essa indicação será de grande importância, bem como a modernização da nossa rede hidráulica, considera os Projetos CM N°08 e N° 09, projetos a serem avaliados, e que são muito importantes ao Município. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. N° 107/2024** – Encaminha resposta a **INDICAÇÃO N° 07; 08 e 010/2024. OFÍCIO DO GAB. N° 108/2024 - Encaminha o PROJETO DE LEI N° 041/2024. OFÍCIO DO GAB. N° 109/2024** - Encaminha o **PROJETO DE LEI N° 042/2024. PROJETO DE LEI CM N° 07/2024; PROJETO DE LEI CM N° 08/2024; PROJETO DE LEI CM N° 09/2024 e PROJETO DE LEI CM N° 010/2024 de autoria do Vereador Ivan Luis Henz. REQUERIMENTO N° 015/2024**, de autoria do Vereador Flávio Becker. **PROJETO DE LEI N° 041/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 500.000,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 042/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 360.000,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI CM N° 07/2024** – Altera a redação da LEI MUNICIPAL N° 1.062, DE 13/10/2010. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI CM N° 08/2024** – Disciplina sobre as disposições e sanções administrativas aplicáveis a quem praticar maus-tratos ou abandono de animais domésticos, estabelece normas de proteção e bem-estar animal no Município de Sérió e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI CM N° 09/2024** – Institui no Âmbito Escolar Municipal o Programa Escola Segura. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI CM N° 010/2024** – Dispõe sobre a instituição do IPTU Verde no Município de Sérió, seguindo a redação do § 4°, do artigo 11 do Código Tributário Municipal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI CM N° 06/2024** – Institui a nível Municipal a Semana do Escritor Serriense e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO N° 015/2024**, de autoria do Vereador Flávio Becker. **Requerimento de pedido de informação N° 015/2024** – Trata-se o presente requerimento, de pedido de informações, a ser prestado pelo Poder Executivo, conforme segue.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O vereador que este subscreve, utiliza-se do presente requerimento a fim de que lhe sejam prestadas a seguintes informações: Solicita relatório pormenorizado dos beneficiados com o Programa PROMUDE 1 e 2, bem como, seja apontado o valor disponibilizado para cada um. Ainda, requer seja informado se houve contemplação total dos requerentes, ou se fora indeferido algum pedido de acesso ao benefício. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **Ivan Luis Henz**, saudou Senhor Presidente, colegas vereadores, assessores, demais presentes e as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Parabenizou a todos os Professores, data comemorado no dia 15, essa importante classe que desempenha o papel fundamental na Educação em nosso Município e em nosso País, transmitindo o seu amor e conhecimento. Agradeceu ao Executivo, pelas respostas as suas indicações. Falou um pouco do Projeto de Lei CM N° 08, que se refere a proteção animal no Município, valou que se ter um Canil na cidade seria algo inviável, pois ressaltou a fala do Vice governador, que na época era deputado estadual e médico veterinário, já se falava isso, falou ser mais adequadas atitudes de conscientização, como castração, penalização aos que cometem más tratamentos, e conscientizar a população no geral. Agradeceu aos colegas pela aprovação do Projeto de Lei CM N° 06, o qual institui a Semana do Escritor Seriense, destacou a importância cultural que eles têm com a comunidade para com a História e Educação, parabenizou a presença do Arthur que vem representando sua Avó a Dona Ilse Mattei e o Fernando Favaretto que nos agradeceu através de um belo vídeo, são pessoas que estima muito e merecem o nosso reconhecimento. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte e quatro (24) de outubro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Presidente

ALTAIR PAULO BRANDT
Vice- Presidente

NELCÍ ARIOTTI MAFFI
Secretária